



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República na Paraíba

PORTARIA PRPB Nº 312, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Constitui a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito da Procuradoria da República no Estado da Paraíba e Procuradorias da República nos Municípios vinculadas.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela **Portaria PGR n.º 382/2015**, bem como no exercício da delegação concedida pela **Portaria PGR nº 740/2014**, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros e servidores relacionados abaixo para constituírem a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito da PR-PB e PRMs vinculadas.

- JOSÉ GODOY BEZERRA DE SOUZA, Procurador da República, matrícula 1163 – na condição de Presidente;
- JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA, Procurador da República, matrícula 740;
- JULIANA BRITO LUCENA, Técnica do MPU/Administração, matrícula 21318;
- DANIEL JOSÉ DE SOUZA MATOS, Técnico Do MPU/Apoio Técnico-Administ./Seg. Inst. e Transporte, matrícula 28227.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA